

Id:1518FB805EC7194F



ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI  
 CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

Dispensa nº 010/2024  
 Processo Adm. nº 012/2024  
 FLS. N° \_\_\_\_\_  
 RUBRICA \_\_\_\_\_

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rita/PI, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE,

após exame criterioso da documentação e acatando a orientação da Comissão Permanente de Licitações, **RATIFICAR** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 010/2024, a fim de declarar apta a contratar com a Administração a empresa VITOR VIEIRA DE SOUSA 05977490356, inscrita no CNPJ nº: 45.714.448/0001-05, para que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

Valor contratual: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Nova Santa Rita/PI, 13 de março de 2024.

HELI MARQUES DE  
 CARVALHO:00830345  
 361

Assinado de forma digital por HELI  
 MARQUES DE  
 CARVALHO:00830345361  
 Dados: 2024.03.13 10:41:47 -03'00'

Heli Marques de Carvalho  
 Prefeito Municipal de Nova Santa Rita-PI

Id:1518FB805EC7193F



ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI  
 CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

Dispensa nº 010/2024  
 Processo Adm. nº 012/2024  
 FLS. N° \_\_\_\_\_  
 RUBRICA \_\_\_\_\_

EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSAS Nº 010/2024

CONTRATO DISP. Nº 013/2024

MODALIDADE: DISPENSA Nº 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de comunicação visual e confecção de materiais de uso publicitário, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/PI, suas secretarias e órgãos municipais.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA/PI.

CONTRATADA: VITOR VIEIRA DE SOUSA 05977490356

CNPJ: 45.714.448/0001-05

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 11.871/2023 (art. 1 e anexo).

FONTE DE RECURSOS: 500 - TESOURO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2024.

VALIDADE DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024.

Nova Santa Rita-PI, 13 de março de 2024.

HELI MARQUES DE  
 CARVALHO:00830345  
 361

Assinado de forma digital por HELI  
 MARQUES DE  
 CARVALHO:00830345361  
 Dados: 2024.03.13 10:42:41 -03'00'

Heli Marques de Carvalho  
 Prefeito Municipal de Nova Santa Rita-PI

Id:073844CCB7631928



ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita - PI  
 CNPJ nº 01.612.599/0001-87

## PORTARIA Nº 018/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

"Nomeia o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMRCPC) de Nova Santa Rita-PI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 58, incisos XXIV e XXV, da Lei Orgânica do município e demais Legislação em vigor.

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2024/CMDC, de 29 de fevereiro de 2024, que instituiu no município de Nova Santa Rita, Estado do Piauí, o procedimento de Escuta Especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e instituiu o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMRCPC).

## RESOLVE:

Art. 1. Nomear os membros do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMRCPC), abaixo relacionados:

## Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Márcia Marques de Carvalho

Suplente: Fabiana da Nóbrega Santana

## Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Mauricélia de Sousa Batista

Suplente: Leandro Soares Mendes

## Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Zileide Reis Sousa

Suplente: José Soares

## Conselho Tutelar de Nova Santa Rita - PI

Titular: Deusielma Claudia Feitosa de Sousa

Suplente: Samyla Lopes Amorim

## Conselho Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA) de Nova Santa Rita - PI

Titular: Andrea Lima França da Silva

Suplente: Josilene Coelho Soares

Art. 2. As atribuições e competências do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMRCPC), são as constantes na Resolução nº 001/2024/CMDC, de 29 de fevereiro de 2024.

Art. 3. O serviço prestado pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante e não será remunerado.

Art. 4. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social é de 02 (anos), prorrogáveis por igual período, conforme art. 11, § 1º, da Resolução nº 001/2024/CMDC, de 29 de fevereiro de 2024.

Art. 5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Nova Santa Rita (PI), 12 de março de 2024.

HELI MARQUES DE  
 CARVALHO:00830345361

Assinado de forma digital por  
 HELI MARQUES DE  
 CARVALHO:00830345361  
 Dados: 2024.03.12 10:57:01 -03'00'

Heli Marques de Carvalho  
 Prefeito Municipal